



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **Minuta de Edital de Chamamento Público**

### **SECRETARIA DE TURISMO nº 002/22**

#### **Objeto: CADASTRAMENTO DE EVENTOS E SUAS RESPECTIVAS EMPRESAS E ENTIDADES PARA INSERÇÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições previstas em lei, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital estará recebendo inscrições de empresas e entidades, que tenham interesse em promover seus produtos culturais e serviços em ambiente virtual no site da Prefeitura Municipal de São Vicente e redes sociais geridas pela municipalidade, a fim de integrar o banco de dados do calendário oficial de eventos da cidade, com o intuito de fomentar a conexão e promoção turística através desses eventos, incentivando fluxo de público e o consumo de produtos e serviços no município, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **1 DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é o credenciamento de informações das empresas promotoras e/ou executoras de eventos, bem como sua programação de atrações em uma plataforma de promoção, visibilidade e conexão desses eventos com a população e turistas, incentivando o consumo de produtos e serviços no âmbito do município de São Vicente e promovendo a programação cultural da cidade, fomentando o fluxo turístico no município durante os meses de alta e baixa temporada;

1.2. As empresas e entidades interessadas deverão prestar as informações constantes na ficha cadastral constante no Anexo I e II deste Edital;

1.3. O presente objeto deste Edital não configura serviço de comercialização, sendo somente uma vitrine de promoção da programação de eventos em São Vicente;

1.4. As vendas e negociações de ingressos, taxas e demais correlatos serão feitas exclusivamente entre as empresas e entidades cadastradas e seus clientes, sem interferência e responsabilidade da PMSV;

---



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

1.5. O banco de dados de eventos do Calendário Municipal de Eventos é uma ação proposta pela Secretaria de Turismo, através do seu corpo técnico, que fará atualização periódica dos dados inseridos.

## **2 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Qualquer empresa ou entidade do segmento de realização de eventos, que seja atuante no município de São Vicente, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que preenchidas as informações exigidas na ficha cadastral.

2.2 São tipos de eventos considerados aptos para o cadastramento na plataforma de divulgação, mediante análise:

- a) Artístico;
- b) Congresso
- c) Convenção
- d) Cívico
- e) Cultural
- f) Desportivo
- g) Educacionais
- h) Exposição
- i) Feira
- j) Folclórico
- k) Histórico
- l) Lazer
- m) Negócios
- n) Religioso
- o) Seminário
- p) Social
- q) Técnico

## **3 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Os credenciamentos poderão ser feitos por meio eletrônico, através da ficha de inscrição constante no link **<https://forms.gle/rR7pHBfXqHpMtJqp9>** deste edital, a partir da data de sua publicação.

3.2. Após o preenchimento da ficha cadastral os interessados deverão enviar para o email [eventosdesaovicente@gmail.com](mailto:eventosdesaovicente@gmail.com) os seguintes documentos:

---



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **3.2.1 Em caso de Pessoa Jurídica:**

3.2.1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.2.1.2. Alvará de Funcionamento vigente;

3.2.1.3. RG e CPF do representante legal

### **3.2.2 Em caso de Pessoa Física:**

3.2.2.1 RG e CPF responsável pela organização do evento.

3.3. Todos os proponentes deverão apresentar as informações obrigatórias para avaliação da Secretaria Municipal de Turismo;

3.4. Caso seja necessário, a Diretoria de Eventos da Secretaria de Turismo, responsável pelo cadastramento dos eventos, entrará em contato com o proponente para esclarecimentos;

3.5 Não serão aceitas inscrições com informações obrigatórias faltantes, que não apresentem dados de contato, que não apresentem relação com a divulgação de eventos realizados na cidade ou sem imagens ilustrativas do produto/serviço.

3.6 Ao preencher o formulário, o empresário ou dirigente de entidade concorda com o armazenamento e divulgação dos seus dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de lei nº 13.709, 14/08/2018.

3.7. A Prefeitura Municipal de São Vicente irá inserir os dados na referida plataforma de promoção através das informações encaminhadas pelos interessados, conforme itens solicitados na ficha cadastral disposta no Anexo I e II.

3.8 A inscrição dos eventos ficará aberta durante o prazo do Edital.

## **4 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

4.1. Serão indeferidas:

a) as inscrições que não atendam aos termos do item 2 – Dos Requisitos e Condições de Participação;

b) as inscrições que não apresentarem as informações conforme disposto no item 3 – Da Inscrição e Documentação.

c) As inscrições de eventos que não atendam os critérios cuja temática principal envolve um ou mais segmentos especificados no item 2.2.

d) As inscrições de eventos com contexto político-partidário.

---



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **5. DA PUBLICAÇÃO:**

- 5.1. Os responsáveis pelo Credenciamento darão a devida publicidade mediante a publicação da lista dos eventos habilitados no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, em área reservada para a plataforma do calendário Municipal de Eventos.
- 5.2. Os interessados em divulgar seus eventos na Plataforma, deverão encaminhar as informações com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência ao evento.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

6.1 São atribuições da Prefeitura Municipal de São Vicente:

- a) receber o formulário de inscrição e analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- b) iniciar os respectivos processos eletrônicos para publicação do anúncio;
- c) receber e encaminhar as solicitações de alteração e exclusão através do e-mail [eventosdesaovicente@gmail.com](mailto:eventosdesaovicente@gmail.com) , atendendo num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) solicitar ao Proponente informações e documentos complementares;
- e) publicar o Calendário de Eventos.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

7.1. O presente edital tem duração indeterminada e poderá ser revogado a qualquer momento, mediante justificativa da Secretaria de Turismo;

7.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente: <https://www.saovicente.sp.gov.br>;

7.3. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser abertas a qualquer tempo, desde que com ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de São Vicente e respectivas redes sociais.

7.4. As comunicações com os proponentes serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico [eventosdesaovicente@gmail.com](mailto:eventosdesaovicente@gmail.com) .

---



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

7.5. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas pelo e-mail [eventosdesaovicente@gmail.com](mailto:eventosdesaovicente@gmail.com).

7.6. A empresa habilitada poderá, a qualquer tempo da vigência do projeto, solicitar alteração e/ou exclusão de seu cadastro, mediante justificativa, através do e-mail [eventosdesaovicente@gmail.com](mailto:eventosdesaovicente@gmail.com) .

7.7. Fazem parte, integram e compõem o presente edital os anexos I e II, como a seguir descritos e discriminados:

Anexo I: ficha cadastral do evento

Anexo II: ficha cadastral da empresa ou entidade

7.8. Esse Edital entra em vigência na sua publicação.

São Vicente, 09 de Fevereiro de 2022.

Juliana Arnaut Santana  
Secretária de Turismo

---

# Cadastro de Eventos de São Vicente - Secretaria de Turismo

Cadastro de eventos, empresas e entidades para compor o Calendário Oficial de Eventos de São Vicente. A seguir, responda as questões apresentadas com o máximo de pertinência, para uma melhor divulgação do seu evento.

**\*Obrigatório**

## ANEXO I

### CADASTRO DE EVENTOS

1. Título de Evento: \*

---

2. Breve descritivo do evento: \*

---

---

---

---

---

3. Período de realização: (Início) \*

---

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

4. Período de realização: (Término) \*

---

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

5. Horário de realização: \*

Início do evento

---

*Exemplo: 08h30*

6. \*

Término do evento

---

*Exemplo: 08h30*

7. Local de realização: (Endereço completo) \*

---

---

---

---

---

8. Site de divulgação

---

9. Link divulgação Facebook

---

10. Link Divulgação Instagram

---

11. Âmbito do evento: \*

*Marcar apenas uma oval.* Municipal Regional Nacional Internacional Outro: \_\_\_\_\_

## 12. Entrada: \*

*Marque todas que se aplicam.*

Inscrição

Livre

Ingresso

## 13. Valor do Ingresso \*

Valor Inteira

---

## 14. Valor do Ingresso \*

Valor Meia Entrada

---

## 15. Público Estimado \*

---



## 16. Tipo de evento \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Artístico
- Congresso
- Convenção
- Cívico
- Cultural
- Desportivo
- Educacional
- Exposição
- Feira
- Folclórico
- Histórico
- Lazer
- Negócios
- Religioso
- Seminário
- Social
- Técnico

## 17. Programação do Evento \*

---

---

---

---

---

## 18. Inserir fotos das edições anteriores

Arquivos enviados:

## 19. Produtor responsável pelo evento \*

Nome Completo

---

## 20. Telefone para contato \*

Telefone de melhor contato com o produtor do evento

---

## 21. Autoriza a divulgação do contato? \*

*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

## 22. Material gráfico de divulgação

Inserir material gráfico de divulgação, em boa resolução

Arquivos enviados:

## 23. Autorização LGPD

Concordo com o armazenamento e divulgação dos meus dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709, 14/08/2018

*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

## ANEXO II

### CADASTRO DE EMPRESAS E ENTIDADES

## 24. E-mail da empresa \*

---

25. CNPJ \*

---

26. Inscrição Municipal

---

27. Nome Fantasia \*

---

28. Razão Social (Nome Empresarial) \*

---

29. Representantes legais \*

Inserir nome completo

---

30. Telefone fixo \*

---

31. Telefone Celular \*

---

32. Endereço Completo \*

---

33. Bairro \*

---

34. Cidade / Estado \*

---

35. Link para Site

---

36. Link para Facebook

---

37. Link para Instagram

---

38. WhatsApp \*

Contato para negócios

---

39. Outros perfis

Caso possua outra rede social, use este espaço para informar qual rede social e qual o link para o seu perfil

---

---

---

---

---

**40. Autorização LGPD\* \***

Concordo com o armazenamento e divulgação dos meus dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, 14/08/2018

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários